



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro, é feriado nacional, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme a Lei Federal nº 6.802 de 30 de junho de 1980;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), referente ao feriado nacional de 12 de outubro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 12 de outubro de 2021, fica transferida para o dia 13 de outubro de 2021 às 17h15min, na Câmara Municipal, conforme Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 07 de outubro de 2021.


Lídia Posso Simionato
1ª Secretária


Enio Valdir Ceni
Presidente

Registre-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro, é feriado nacional, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme a Lei Federal nº 6.802 de 30 de junho de 1980;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), referente ao feriado nacional de 12 de outubro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 12 de outubro de 2021, fica transferida para o dia 13 de outubro de 2021 às 17h15min, na Câmara Municipal, conforme Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 07 de outubro de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato

1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

Cod572798